



CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
20 DE NOVEMBRO DE 2015

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTE

Albertino José Castro Lousa
Raúl António Ribeiro Luís
Cláudia Alexandra da Cruz Oliveira Guerra e Vilaverde
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO

13,45 Horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho – Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-11-2015

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

1.3 APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO ANO DE 2014.

1.4 TRANSFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA PARA A ESCOLA PROFISSIONAL MARQUES DE VALE FLOR.



1.5 PROTOCOLO- BIO VESPA-LUTA BIOLÓGICA CONTRA A VESPA DAS GALHAS DO CASTANHEIRO.

ANTES DA ORDEM DO DIA

1- O Sr. Presidente da Câmara começou por cumprimentar todos os presentes e desejar as boas vindas à Vereadora do PSD Cláudia Alexandra da Cruz Oliveira Guerra e Vilaverde, em substituição do Vereador Pedro Barroso, desejando-lhe os votos de um bom desempenho na função, referindo que o executivo deve ter como orientação, acima de tudo, procurar tomar as melhores decisões para o desenvolvimento do Concelho.

2- O Sr. Presidente da Câmara prestou relativamente a atividades desenvolvidas e a desenvolver as seguintes informações: i) Ocorreu o Torneio Traquinas e Petizes no dia 08/11/2015 em futsal, no pavilhão desportivo de Murça e irá acontecer outro em março ou abril de 2016; ii) em Jou abriu o espaço de arte do pintor local António Santos, com a exposição "Moinhos de vento" e trabalhos desenvolvidos pelos utentes do Centro de Apoio a Idosos (CAI); iii) o executivo municipal em permanência participou no magusto de S. Martino no dia 12 no quartel da GNR de Murça, a convite do Sr. comandante; iv) Hoje, ocorrerá as 21,00h a apresentação de um livro de uma escritora do nosso concelho, Carla Correia, natural de Fonte Fria, licenciada em direito, cuja edição será apoiada pela Câmara Municipal de Murça.

3- Piscina Municipal coberta - Sobre este assunto o Sr. Presidente da Câmara referiu que este equipamento abrirá na próxima segunda-feira, dia 23-11-2015, depois de ter sofrido um conjunto de pequenas reparações e obras de manutenção.

4- Barragem do Vale do Tua - Relativamente ao assunto o Sr. Presidente da Câmara informou que foi lançado o concurso público para a construção e execução do caminho paralelo a albufeira na zona da Sobreira. Vão também ser desenvolvidos trabalhos de sondagem na zona de Sobreira com o objetivo de encontrar locais para abrir um poço para abastecimento pública de água em substituição do atual que será submerso pela albufeira.

5- Troço da linha do Tua a submergir - O Sr. Presidente da Câmara deu nota de uma comunicação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), cuja refere que o desmonte do troço da linha do Tua a submergir teve início no dia 16 de novembro de 2015, com conclusão prevista para dezembro de 2015, conforme documento em anexo à presente ata.

6- Endividamento municipal- O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal de Murça já atingiu o objetivo, que foi entrar dentro dos indicadores de endividamento. À luz do normativo que define o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, a autarquia de Murça não tem já endividamento em excesso.

7- Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil - O Sr. Presidente da Câmara referiu a propósito deste assunto que, se realizou ontem, 19-11-2015, uma reunião da comissão de (CMEPC), com o objetivo de emitir parecer à proposta do Plano Municipal de Emergência de proteção Civil. De seguida será enviado para a Autoridade Nacional de Proteção Civil para aprovação final.

8- Por último o Sr. Presidente da Câmara informa que estão a decorrer trabalhos para a ligação da rede de abastecimento de água pública entre a localidade de Cimo de Vila e o Castelo. Esta ligação vai permitir substituir o depósito de abastecimento localizado na aldeia de Castelo.

9- Intervenção da Sr.^a Vereadora em permanência, Ana Paula Rodrigues da Cruz:



9.1 "Para a senhora vereadora Cláudia Alexandra da Cruz Oliveira Guerra e Vilaverde, fica o cumprimento especial de boas vindas e o desejo de muito sucesso."

9.2 "Decorreu no passado dia 18-11-2015 pelas 17h uma ação designada "Responsabilidade partilhadas" no âmbito da celebração do dia europeu para a proteção das crianças, contra a exploração sexual e abuso sexual. Na qualidade de Vereadora e Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Murça (CPCJ), deixo o agradecimento público a todas as entidades civis e militares que acederam e aceitaram o nosso convite, pois só desta forma e unindo esforços em conjunto com associações, instituições e técnicos especializados na matéria se poderá encontrar uma forma correta de minimizar todos estes problemas".

10- Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

Começo por cumprimentar todos os presentes, fazer minhas as palavras do Sr. Presidente da Câmara quanto à receção de boas vindas à Cláudia Vilaverde na qualidade de vereadora em substituição do vereador Pedro Barroso. Agradecer as informações prestadas e referir o seguinte:

10.1- Fico agradado com a abertura da piscina municipal e, ao contrário do ano anterior, os nossos municípios, especialmente os jovens e população mais idosa, vão poder usufruir da piscina municipal durante mais tempo.

10.2- Congratulo-me com a informação sobre o endividamento municipal e de acordo com o Sr. Presidente a Câmara neste momento está dentro dos indicadores de endividamento, situação pelo próprio previsto para o verão passado. É uma excelente "prenda de natal". Por um lado revela claramente que, não tendo ocorrido qualquer reforço extraordinário da parte do executivo municipal no sentido do abatimento deste ajustamento, o esforço que este executivo tem vindo a fazer no que respeita ao cumprimento destes indicadores. Relembro que a situação da dívida assumida no passado pela Câmara Municipal de Murça condiciona bastante um conjunto de opções desenvolvidas ou a desenvolver no futuro próximo.

Ainda dentro desta consideração queria saudar a CPCJ na pessoa da Srª vereadora Paula Cruz pela ação desenvolvida na passada quarta-feira e que juntou de facto vários representantes da nossa comunidade que trabalham com jovens, saudando também o contributo dos diversos elementos da GNR presentes. Sobre a mesma duas notas principais: i) Releva efetivamente a informação da Srª Vereadora, na sua intervenção inicial, que considero bastante substantiva e justificativa, alertando para uma problemática cada vez mais atual que necessita de uma intervenção atuante; ii) Foi visível das diversas intervenções do público a preocupação com a atitude tendencialmente generalizada da indisciplina dos jovens que a transportam para a escola, para o clube desportivo e para outras instituições como a própria banda marcial de Murça.

Muito embora esta questão não se enquadrasse na temática que ali nos levou, não deixo de reconhecer de facto as responsabilidades que cada um dos agentes e cada um dos atores têm na formação da cidadania para além, como é óbvio, das responsabilidades parentais.

10.3- Após ter conhecimento através da página WEB que houve duas reuniões com as Juntas de Freguesias de Fiolhoso e Carvas/Vilares, desconheço se entretanto terá ocorrido mais alguma reunião, as considerações são as seguintes: i) obviamente reconhecer como absolutamente necessárias estas ou outras reuniões com as equipas das Juntas de Freguesia do Concelho que, não sendo desde logo inovadora por ter sido essa a prática de modo mais formal ou informal desde o início do mandato, tem vindo a desenvolver mas não a divulgar; não deixo de ter reagido com algum espanto às notícias, primeiramente porque o texto da notícia para além de abstrato e subjetivo nada referenciava de forma rigorosa sobre os assuntos tratados; ii) Desconheço se eventualmente houve ou não outras reuniões daquele género com outras Juntas de Freguesia; iii) Se de facto um dos argumentos a utilizar pelo atual executivo camarário no propósito de reunir com as Juntas de Freguesia é o exercício de uma política de descentralização, então nestes termos convindo e apelo ao Sr. Presidente que execute uma deliberação tomada por esta Câmara para que as reuniões de Câmara sejam efetivamente descentralizadas. Entenderia que estas reuniões com as Juntas de Freguesia fossem regularmente planeadas e implementadas com todas as autarquias do concelho, e que as mesmas fossem objeto até de divulgação mas muito particularmente de assuntos específicos que correspondessem a necessidades e problemas ou preocupações das respeita-



vas populações. Entendo também que um dos aspetos a ter como referência nestas reuniões seria por exemplo o modus operandi do contrato de execução assinado entre a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia ou até a recolha de elementos com vista à preparação do orçamento Municipal do ano seguinte.

Três questões se me colocam: Quais foram verdadeiramente as razões que levaram o Executivo Municipal a promover estes dois encontros? Porque razão este processo não teve a sua continuidade alargando-o a outras Juntas de freguesia? Para quando o envolvimento das Juntas de Freguesia no processo de descentralização das reuniões de Câmara?

10.4 - Conselho Municipal da Juventude. i) Este conselho terá que ser envolvido no processo de elaboração do orçamento municipal, solicitando a sua intervenção neste importante instrumento de gestão. Questiono o Sr. Presidente sobre as démarches feitas nesse sentido e também sobre qual o ponto de situação deste conselho; ii) Estenderia também a mesma questão ao Conselho Municipal de Educação, tentando saber qual o ponto de situação dos trabalhos supostamente iniciados.

10.5 - Orçamento participativo - A última informação que a Câmara dispôs foi há cerca de dois meses sobre este assunto, tendo sido informado que os concorrentes seriam objeto de notificação; estamos praticamente no final de novembro, creio que uma vez mais o cumprimento dos trâmites previstos no seu regulamento possam estar em risco, pelo que se impõe uma análise amadurecida deste projeto.

10.6 - Termino, perguntando ao Sr. Vice-presidente, se eventualmente houve mais alguma evolução relativamente à intervenção a fazer no bairro da Fanteira.

11- Intervenção da Sr.^a Vereadora PSD Cláudia Alexandra da Cruz Oliveira Guerra Vilaverde:

"Começo por cumprimentar o senhor Presidente de Câmara Municipal, prof. José Maria, Senhor Vice-presidente, restantes vereadores, e Chefe de Divisão Financeira, Dr. Mário Sampaio.

Um cumprimento especial, ao Doutor Pedro Barroso, vereador eleito pelo PSD, que por motivos, resultantes das suas responsabilidades profissionais, se viu forçado a pedir suspensão temporária do seu mandato.

Admitindo que o papel da oposição é tão difícil, quanto importante e fundamental, para que se cumpra e funcione a democracia, mas também no contributo válido para o normal funcionamento deste órgão do nosso Concelho, quero, neste momento, ressaltar a participação, na sua função de oposição positiva, responsável e valiosa, do senhor vereador Pedro Barroso.

Cumpre-me agora, estar à sua altura, substituindo-o.

Queria aqui, saudar e agradecer a todos quantos confiaram no programa e nos candidatos das listas do PSD, e por isso o demonstraram por via do seu voto.

A eles, devo esta minha participação, neste órgão executivo colegial.

Mas a partir de hoje, e durante o tempo que, com orgulho ocuparei "este" lugar, irei desempenhar com enorme sentido de responsabilidade, tão nobres funções, representando e defendendo todos, sem exceção, os munícipes do nosso Concelho.

Espero com o meu contributo, acrescentar mais-valia, nas decisões que possamos em democracia, tomar.

Esperem de mim, uma vontade de fomentar uma convivência "saudável" entre todos os membros deste órgão, sempre com sentido de cooperação e responsabilidade, tudo em prol de um Concelho melhor."

12- Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

Em resposta as questões levantadas pelo Sr. Vereador do PSD, Albertino Lousa, o Sr. Presidente referiu:

12.1- As reuniões ocorridas com as Juntas de Freguesia de Fiolhoso e união de Freguesias Carva/Vilares foram reuniões de trabalho no sentido de analisar com representantes das Juntas o "estado" geral daquela mesma freguesia. Foram analisados assuntos que se enquadram dentro das competências das freguesias e da Câmara municipal, destacando-se um ou outro em particular. Estas mesmas reuniões vão continuar não têm um objetivo específico de preparar este ou aquele documento de gestão (orçamento mas sim de partilha e análise. No dia em que isto acon-



teceu foi uma questão de percurso, a reunião aconteceu com essas duas Juntas de Freguesia. Brevemente acontecerá com outras.

12.2- Sobre o Conselho Municipal de Juventude, de facto acabou por não acontecer reunião sobre o tema "Orçamento". A última reunião deste órgão aconteceu no mês de julho/agosto na preparação do dia mundial da juventude.

12.3- Concelho de Educação: vai ser agendada para o mês de dezembro, final do 1.º período letivo a reunião deste órgão, terá entre outros assuntos a apresentação por parte do executivo do Agrupamento de Escolas de Murça, o projeto educativo e a situação geral do agrupamento no ano letivo em curso, o mesmo acontecerá com o diretor da Escola Profissional de Murça.

12.4-Sobre o orçamento participativo foi feito de facto uma reunião e pedido a um proponente algumas informações adicionais sobre a sua proposta. Contudo as três propostas foram integradas no orçamento Municipal para o ano de 2016. Alguns ajustes a acontecer ocorrerão durante a fase de implementação.

12.5- Na sequência das respostas o Sr. Presidente informou que o Município esta a proceder ao levantamento de propostas para enviar a CIMDouro para integrarem o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentada. Isto resulta de uma candidatura elaborada pela CIMDouro para a elaboração desse plano. As passeadeiras ou passeadeiras sobrelevadas com iluminação integrarão as propostas do Município de Murça a esse plano. Foi um trabalho técnico solicitado segunda-feira a ser entregue até ao dia de hoje ao gabinete que esta a desenvolver este plano. Será uma proposta global da CIME que integrará projetos dos Municípios, não sendo ainda claro que tipos de projetos poderão vir ou não a ser apoiados financeiramente, uma vez que a ideia geral do programa se adequa mais aos municípios de áreas metropolitanas.

13- Intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara:

"Queria em primeiro lugar cumprimentar a Cláudia desejando-lhe as melhores felicitações para o desempenho das suas funções.

Respondendo ao Sr. Vereador Albertino Lousa, tivemos como já aqui foi dito duas conversas com o Sr. Ricardo Breia. Da parte dele não há qualquer abertura para ceder terreno para o alargamento. Estamos a estudar a situação com o Chefe de Divisão das obras de forma a ser possível pavimentar a rua em cubo, sendo também um dos desejos dos moradores no bairro da Fanteira."

14-Intervenção do Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

"14.1- Revejo-me nas palavras da Vereadora Cláudia, nomeadamente quanto ao Vereador Pedro Barroso e testemunho a dificuldade que ele sentiu pelo facto em ter que ser forçado a suspender o mandato, ainda que temporariamente.

14.2- Dizer ao Sr. Presidente que ter "Motivação sem estratégia" é como um "banho quente, sabe muito bem mas é pouco". Nunca pondo em causa o espirito de boa vontade deste executivo já é por demais evidente a falta de estratégia coletiva e com falta de visão de médio e longo prazo. O concelho esperou 2 anos para que neste formato o executivo reunisse com algumas juntas de freguesia.

Quanto ao orçamento participativo, está mais que provado que é necessário a sua revisão. Ofereço-me para colaborar. É necessário reajustar e aprovar as normas do orçamento participativo pelo menos até final de janeiro de 2016.

Fico particularmente satisfeito com a próxima reunião do Conselho Municipal de Educação que visa a elaboração do projeto Municipal.

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-11-2015.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por maioria aprovar a ata da reunião ordinária de 06-11-2015, com a abstenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino Lousa por não ter estado na reunião anterior e a Sr.^a Vereadora Cláudia Guerra Vilaverde por não estar em funções.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 19 de novembro de 2015, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	6.062,83 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	1.080.759,48 €
➤ Depósitos no novo Banco.....	657,38 €
➤ Depósitos no BPL.....	870,14 €
➤ Depósitos na C.C.A.M.....	74.258,25 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	16.193,48 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	17.469,75 €
➤ Documentos.....	14.677,89 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.3 APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO ANO DE 2014.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente ata o referido documento:

DELIBERAÇÃO: A Câmara apreciou o relatório anual de conclusões e recomendações da auditoria do ano 2014. Mais deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal.

Intervenção da Sr.^a Vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz:

“Apreciação do relatório anual de conclusões e recomendações da auditoria externa do ano 2014, pretendo tecer algumas considerações.

Depois de analisar com atenção o referido relatório, verifico que a maioria dos pontos assentam em recomendações relacionadas com procedimentos contabilísticos de controlo interno do Município.

Assentando na base do princípio da especialidade, há que garantir que o sistema contabilístico esteja em conformidade com o Pocal.

Ressalvo e transcrevo o texto do relatório relacionado com o ponto 6.16 – Da análise efetuada ao registo biométrico e os recibos de vencimento verifica-se o seguinte:

Alínea 6.16.1 – As taxas de retenção de IRS de alguns funcionários, encontram-se desatualizadas, pelo que aconselhamos que seja efetuada uma atualização de todas as fichas de funcionários e da respetiva taxa de retenção a aplicar. Essa atualização deve ser efetuada pelo menos uma vez por ano.

Alínea 6.16.2 – Não existe consistência entre o registo biométrico e os recibos de vencimento, assim sendo, somos de opinião de que, antes da emissão do recibo de qualquer funcionário, seja



analisado o seu registo biométrico, de modo a que o recibo de vencimento reflita o trabalho mensal do funcionário em causa.

Sobre estas questões informo que, em Fevereiro de 2015, data em que são publicadas oficialmente as tabelas de retenção de IRS, alertei a responsável pela área de recursos humanos do Município para que fossem efetuadas as devidas alterações.

Posteriormente fui informada de que esse trabalho foi efetuado.

Sobre a consistência entre o registo biométrico e o recibo de vencimento dos colaboradores do Município, estamos a desenvolver esforços, efetuando alterações no sistema informático, para que o mais breve possível possamos cruzar informação sobre o registo biométrico dos funcionários e os respetivos recibos de vencimentos."

Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

1. É conhecida já a minha posição sobre o que é um olhar externo nesta matéria de auditoria, que se prende sobretudo com análise, proposta e recomendações do funcionamento do nosso autarquia, essa posição é obviamente favorável, pois vejo sempre com muita utilidade este tipo de documentos.

2. Para além de realçar a sensibilidade e a disponibilidade dos elementos do Município para este tipo de análises o que, no meu entender revela abertura para crescer e melhorar não deixo de registar um conjunto de recomendações que este documento contém. Muito embora algumas das recomendações esbarrem em aspetos de caráter técnico deixo a minha confiança e a minha expectativa para que as mesmas sejam todas levadas em consideração.

3. Registo com satisfação pela informação do Sr.^a Vereadora Ana Paula Cruz de que as recomendações relativas à atualização dos recibos de vencimento já esta a ser levada a efeito.

4. Referir que a adição de uma inscrição no meu entendimento generalista, numa frase deste relatório pode induzir em erro na medida em que a existirem reuniões com o órgão executivo municipal nunca contou com os vereadores da oposição.

Intervenção da Sr.^a Vereadora do PSD, Cláudia Guerra e Vilaverde

"Embora não tenha estado a exercer durante o período de análise, acho no entanto importante o cumprimento das recomendações expressas no relatório."

1.4 TRANSFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA PARA A ESCOLA PROFISSIONAL MARQUES DE VALE FLOR.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

"Compete à Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea o) da Lei n.º75/2015 de 12 de setembro, "deliberar sobre as formas de apoio as entidades e organizações legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou de realização de eventos de "interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos".

Assim, no âmbito da partilha de responsabilidades relativamente à Escola Profissional Marques de Valle Flor, e tendo como objetivo suprir necessidades imediatas de tesouraria derivadas do atraso de participações financeiras no âmbito do POCH, proponho que a câmara delibere transferir para o referido estabelecimento de ensino o valor de 27.000,00€, de forma a permitir cumprir com as suas responsabilidades no âmbito das despesas com pessoal e conta caucionada."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência extraordinária para a referida instituição de ensino nos termos da proposta apresentada.

Intervenção da Sr.^a Vereadora do PSD, Cláudia Guerra e Vilaverde

"Na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, professor José Maria, é muito vaga a informação dada.



No âmbito da partilha de responsabilidades, pressupõe-se, que a St.^a Casa da Misericórdia, também transfere a mesma verba? Por ser um adiantamento extraordinário, quando a escola Profissional receber do POCH, devolve ao Município?

Por desconhecer o Protocolo existente, solicito mais informação sobre esta parceria, para conhecimento mais vasto e total.

Por estarem em causa pagamentos a docentes e verbas dos alunos, aprove-se a transferência para a Escola Profissional."

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

"Conforme conteúdo do ofício enviado pelo Sr. Diretor da Escola Profissional de Murça para a gestora do Programa POCH onde se enunciam os elevados valores em dívida daquele organismo para com a EPM, esta não tem capacidade financeira de responder e honrar os seus compromissos, tanto com pessoal, com alunos ou com fornecedores uma vez que a disponibilidade conta caucionada já se encontra ultrapassada.

Assim, e resultante do encontro de contas entre a EPM e a Câmara Municipal, foi apurada uma dívida desta autarquia para com a escola no valor de cerca de 20.000,00 pelo que se justifica a proposta por mim apresentada."

Intervenção do Sr. vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

Compreender e solidarizar-me com a situação expressa pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente aquilo que se passa atualmente na Escola Profissional de Murça, situação que teve como base um ofício que aqui foi dado a conhecer e que está relacionado com a ausência de disponibilidade e da transferência financeira no âmbito do POCH. Esta situação revela claramente que o projeto da EPM tem consistência apenas com os recursos a fundos externos e cujo modelo no futuro pode vir a ser objeto de reajustamentos.

Face a esta situação as entidades proprietárias são chamadas naturalmente a responder, contudo não dispõe a Câmara neste momento de informação para tomar decisão coerente, carecendo a justificação de um suporte escrito pela parte do Sr. Diretor da escola que justifique a atribuição desta verba de 27.000,00€ pela parte da Câmara Municipal de Murça, pelo que a decisão desta terá que ser sustentada exclusivamente naquilo que o Sr. Presidente legitimamente mandatado e representante da Câmara junto da escola nos transmitiu.

Recomendo que situações futuras que espero não aconteçam, possam ser enquadradas com documentos justificativos e que fundamentem não apenas o objetivo da importância a transferir mas também as responsabilidades partilhadas entre as entidades proprietárias. Posso também considerar que face a esta circunstância que a conta caucionada estará totalmente esgotada e que tal como foi manifestado pelo vereadora Cláudia Guerra a minha expectativa é que a outra entidade proprietária cumpra a sua quota parte, equivalente nesta transferência extraordinária.

Neste sentido solicito ao Sr. Presidente da Câmara que diligencie logo que possível junto do Sr. Diretor da EPM com vista a que a Câmara possa ter conhecimento quer acerca dos valores recebidos pelas entidades proprietária quer da respetiva aplicação dessas verbas.

Termino referindo que é necessário acautelar no futuro próximo sobre o enquadramento desta transferência extraordinária relativamente à verba que anualmente é objeto de transferência.

1.5 PROTOCOLO- BIO VESPA-LUTA BIOLÓGICA CONTRA A VESPA DAS GALHAS DO CASTANHEIRO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa a ata fotocópia do protocolo:

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do protocolo em referência. Mais deliberou autorizar o Sr. Presidente da Câmara a assinar o mesmo.

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:



"A proposta de apresentação do presente protocolo tem como objetivo permitir que a Câmara Municipal de Murça possa ter um papel ativo na Luta Biológica contra a Vespa da Galha do Castanheiro, no seu território, procurando-se garantir, juntamente com as restantes instituições implicadas, um nível elevado de eficácia.

Este papel impõe-se, tanto mais tratar-se de uma praga em expansão que poderá colocar em risco uma atividade produtiva que se afirma cada vez mais da maior importância económica na Terra Fria e Terra de Montanha."

Intervenção da Sr^a Vereadora do PSD, Cláudia Guerra e Vilaverde:

"Relativamente a Associação Portuguesa da castanha refiro que tem com a AFLODOUNORT realizado varias ações de divulgação sobre a vespa da galha do castanheiro não só no nosso concelho, freguesia de Jou e união de freguesias Carva/Vilares, mas também, fora do nosso concelho, como aconteceu no mês de maio com ações em Sabrosa e Santa Marta de Penaguião.

As seções de esclarecimentos integram a participação da DRAPN, DRAPC, DGAV, INIAV, ICNF, UTAD, IPB e a RefCast.

No nosso concelho felizmente não foi ainda detetado a vespa, detetada no entanto em Valpaços e Vila Real. Depois de todas estas ações de prevenção nós também provavelmente seremos atingidos pela vespa. É de louvar esta parceria numa atitude de prevenção para que atempadamente se possa intervir caso haja essa necessidade.

Pelo que percebi só será necessário ter despesa em função das largadas, apesar de não constar no protocolo, cada uma tem um custo, e cada tubo pode custar 200,00€, podendo implicar uma largada, por média, a utilização de 10 tubos."

Referir que é importante a ação da Câmara Municipal, na prevenção e na eventualidade de ser detetado no nosso Concelho, a existência da Vespa das Galhas do Castanheiro, para que se possa intervir atempadamente, dada a importância económica que esta cultura representa, para parte significativa dos agricultores da Terra Fria e de Montanha, do nosso Concelho.

Nos Concelhos limítrofes de Vila Real e Valpaços, há Vespa das Galhas dos Castanheiros.

Importa saber quais os custos para a Autarquia, a que se refere a adenda, uma vez que não vem anexa ao Protocolo, sabendo-se que um tudo de parasitas com 120 fêmeas e 70 machos, tem um custo aproximado de 240 Euros.

Dizer também que a ALFLODOURONORTE, é membro e Sócio Fundador da RefCast, fazendo atualmente parte dos Órgãos Sociais, como Vogal do Conselho Fiscal.

A ALFLODOURONORTE, em parceria com a ResfCast, DRAPN, IPB e UTAD, promoveu sessões de esclarecimento sobre esta temática, no nosso Concelho nas Sedes de Freguesia de Jou e de Carva e Vilares, assim como nos Concelhos de Alijó, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Sabrosa, no passado mês de Maio."

Intervenção do Sr. vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

"Na sequência da informação do Sr. Presidente sobre a apresentação e oportunidade deste protocolo reitero que me revejo nas palavras proferidas pela Sr. Vereadora Cláudia quanto à possibilidade de se desenvolverem esforços conjuntos e institucionais à escala regional promovida pela Biovespa com vista a impedir e a prevenir a eventual produção de parasitas que atacam cada vez mais uma das mais significativas vias da economia da nossa região.

Não posso deixar por isso de me congratular com a possibilidade de ver a câmara Municipal de Murça envolvida neste processo, pelo que além de aprovar a proposta de protocolo julgo que seria conveniente mandar o Sr. Presidente para a sua assinatura.

Permitam-me ainda equacionar aqui a possibilidade de a Câmara Municipal de Murça poder vir encetar diligências junto da AFLODOURONORTE e de outra entidade similares que possam vir a colaborar no terreno na sequência do espírito deste protocolo com vista as ações de sinalização das eventuais pragas à semelhança daquilo que no passado mês de maio ocorreu. Por outro lado é importante também refletir sobre o seguinte: nos termos deste protocolo ficam a cargo do Município todas as verbas inerentes a possíveis largadas a existir no concelho. Qual será o contributo ou responsabilidades do proprietário dos soutos, no caso de virem a ser objeto de largadas?"

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim naio philip, Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 13,45 horas.

O Presidente da Câmara,

O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

GAP - Gabinete de Apoio Pessoal

De: Maria Barata <Maria.Barata@ccdr-n.pt>
Enviado: quinta-feira, 12 de Novembro de 2015 14:42
Para: António Afonso; Carla Quaresma; David Ferreira; Jorge Marques; Luís Lopes dos Santos (lopes.santos@edp.pt); Maria do Carmo Figueira; Paulo Alves; Pedro Santos; Presidente CM Alijó; Presidente CM Carrazeda de Ansiães; Presidente CM Mirandela; Presidente CM Murça; Presidente CM Vila Flor; Raquel Maia; Rui Fonseca
Cc: Ana Brazão; Ana Paula Moreira; Anabela Peres; Armando Loureiro; Armenio Ribeiro; Artur Cascarejo; Carla Moinhos; Carla Pereira; Carlos Neves; Cecília Simões; GAP CM Alijó; GAP CM Carrazeda de Ansiães; GAP CM Mirandela; GAP CM Murça; GAP CM Vila Flor; Helena Teles; José Coutinho (jose.coutinho@apdl.pt); José Silvano; Liliana Benites; Luís Pereira; Narciso Ferreira; Nuno Mota; Nuno Portal; Paula Pinto; Paulo Figueira; Raquel Moura; Rita Ramos; Vanda Cabrinha
Assunto: CAA_AHFT_Informação_Desmonte da linha do Tua a submergir (MM 19) (Ref <AIA_606/2015>)

Caros Membros da CAA,

De acordo com o solicitado na 14.^a reunião plenária da CAA, realizada no passado dia 22 de outubro de 2015, informa-se que o desmonte do troço da linha do Tua a submergir (do pk3+000 ao pk21+189) terá início no dia 16 de novembro de 2015, com conclusão prevista para dezembro de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

Maria João Barata

SECRETARIADO TÉCNICO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DO
APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE FÓZ TUA
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



Rua Rainha D. Estefânia, 251, 4150-304 PORTO, Portugal
TEL +351 225 433 965 / 226 086 357 •
FAX +351 226 073 041

www.ccdr-n.pt • www.novonorte.qren.pt

[AVISO LEGAL](#)

*A Maria
do Carmo Figueira
pt cabrinha*

RELATÓRIO ANUAL DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Exmo. Órgão Executivo

do Município de Murça

1. O presente relatório é emitido nos termos da circular 61/09, de 5 de agosto, proferida pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
2. Procedemos à revisão das contas desse Município, relativas ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2014 de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias, tendo em vista a emissão da Certificação Legal das Contas reportadas ao termo do exercício em análise.
3. Como parte integrante do nosso exame, efetuámos uma revisão dos procedimentos contabilísticos e de controlo interno do Município de Murça, com a extensão que considerámos necessária, de forma a suportar a nossa opinião e a avaliar se o referido sistema se encontrava em conformidade com POCAL.
4. Como é do conhecimento de V. Exas., a manutenção de um sistema contabilístico adequado e em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites no setor, é da responsabilidade do Órgão Executivo. Assim, o nosso trabalho de auditoria, que foi baseado em testes aos controlos em vigor e aos registos contabilísticos, poderá não ter revelado, necessariamente, todas as deficiências significativas de tal sistema, bem como os erros daí resultantes, caso porventura eles existam. O objetivo do presente Relatório é o de apontar as fraquezas encontradas no sistema de controlo interno e contabilístico, bem como fornecer sugestões no sentido da sua resolução.
5. O nosso trabalho incluiu, para o período mencionado, entre outros aspetos, o seguinte:
 - 5.1. Reuniões com o Órgão Executivo tendo em vista a evolução da atividade do Município no período analisado.
 - 5.2. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município.
 - 5.3. Comprovação da titularidade e registo dos ativos fixos do Município.

- 5.4.** Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pelo Município.
- 5.5.** Preparação do processo de circularização de terceiros, bancos, seguros, finanças, segurança social, advogados e outras entidades.
- 5.6.** Verificação do cumprimento dos deveres fiscais e parafiscais.
- 5.7.** Análise da execução orçamental.
- 5.8.** Análise e teste dos vários elementos de custos e proveitos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento e diferimento.
- 5.9.** Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.

6. Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar dada a sua relevância e significado, os seguintes aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão:

- 6.1.** De acordo com o definido no programa global de auditoria testamos 11 aquisições de imobilizado somando 224.889,55 € que representavam cerca de 60% dos movimentos desta natureza ocorridos no exercício de 2014. Os resultados globais foram satisfatórios.
- 6.2.** A conciliação entre a listagem de bens imobilizados, obtido da aplicação de património, e os valores relevados contabilisticamente, permitiu identificar uma diferença de 2.182.512,53 € nos valores brutos do imobilizado e 2.182.835,97 € nos valores de amortizações acumuladas, em ambos os casos a mais na contabilidade. Considerando que os valores patentes nas aplicações do património e da contabilidade são conciliados anualmente, a diferença em causa poderá ter origem no passado. Recomendamos que se proceda à análise da divergência identificada cujo objetivo é tornar consistente a informação patente na aplicação da contabilidade com a informação expressa pela aplicação de registo do património.
- 6.3.** Procedemos à verificação dos capitais contratados para efeitos de cobertura de seguros, sendo que em consequência da análise efetuada, somos da opinião que o Executivo deverá ponderar o alargamento dos capitais seguros sobre o seu património.
- 6.4.** A relevação contabilística do direito a receber dos fundos inerentes ao cumprimento dos contratos de subsídios ao investimento deve ser promovido após a realização do pedido de pagamento respetivo, movimentando uma conta 268x por contrapartida de um rubrica 2745x. Efetuamos uma conciliação entre a informação contabilística e os dados fornecidos pelo Programa Operacional Regional do Norte tendo obtido resultados satisfatórios. Recomendamos a divisão das rubricas

referidas por contrato de financiamento de modo a estabelecer uma relação direta com os dados externos. Por forma a melhor exercer controlo sobre os "top up's" recebidos, aconselhamos que sejam criadas subrubricas dentro dos contratos de financiamento respetivos, com a evidenciação dos montantes recebidos sob aquele género.

- 6.5. A conta 44 – Imobilizações em curso apresenta o saldo de 136.997,46 € no final do exercício, tendo sofrido um decréscimo de cerca de 52% em relação a 2013 (-147.052,99 €). A análise das várias subcontas que o compõem permitiu-nos aferir a existência de 7 obras que permanecem estáveis há mais de um ano, cifrando-se essas obras no valor total de 106.001,46 €. Sendo os montantes registados nestas obras, apenas relativos aos custos com os projetos de arquitetura, recomendamos uma análise a cada uma das obras, nomeadamente, "Ampliação da zona industrial de Murça 2ª fase", "Expansão da zona industrial de Murça" e "Adaptação da escola n.º 2 para quartel da GNR", de modo a averiguar se, ainda se justifica a manutenção destas obras na rubrica de "Imobilizações em curso" ou se, pelo contrário, se perspetiva que essas obras já não se realizarão e consequentemente, o valor deve ser transferido para a conta de correções relativas a exercícios anteriores.
- 6.6. O ponto 4.1.9. do POCAL estabelece que nos "casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objeto da correspondente redução, através da conta apropriada". A nota explicativa do POCAL à conta 682 – Perdas em entidades participadas refere que "esta conta regista as perdas relativas às participações de capital em entidades participadas, designadamente associações de municípios, empresas municipais e intermunicipais e empresas privadas ou cooperativas, derivadas da aplicação do método de equivalência patrimonial, sendo considerados para o efeito apenas os resultados negativos dessas entidades". Não sendo o POCAL explícito quanto ao método a utilizar no registo das participações entende-se que se deverão adotar as normas supletivas nesta matéria, pelo que no presente exercício procedeu-se ao registo da participação na "Escola Profissional do Marquês de Valle Flor, Lda." de acordo com o método da equivalência patrimonial, facto que motivou o reconhecimento de um proveito de 13.757,00 €.
- 6.7. No que concerne à participação da sociedade "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A." considerando a fração dos capitais detidos, de 0,37%, procedeu-se ao correto reconhecimento de uma provisão para investimentos financeiros no valor de 39.906,28 €. Relativamente à "Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, S.A." procedeu-se à anulação da participação uma vez que se encontra publicada a dissolução e encerramento da liquidação desta entidade, contudo, como existem publicações posteriores, devem ser efetuadas diligências do sentido de determinar se a extinção (formal) da mesma ocorreu.

6.8. De acordo com o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, são empresas locais as sociedades constituídas ou participadas nos termos da Lei comercial, nas quais as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante. Considerando as noções de influência dominante, verificamos que relativamente à participação na "Escola Profissional do Marquês de Valle Flor, Lda." não se afiguram aplicáveis, uma vez que, não tem a maioria do capital ou dos direitos de voto (detenção de 50% do capital), não tem direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, de administração ou de fiscalização e não é evidenciada outra forma de controlo de gestão. Deste modo, a situação existente permite a dúvida quanto ao adequado enquadramento, sendo que na nossa opinião não deverão ser aplicáveis as disposições relativas ao sector empresarial local. Esta posição encontra-se alinhada com o parecer da CCDR que dispõe que "...não existe qualquer influência dominante na Escola Profissional por parte de qualquer dos seus sócios, agindo ambos numa posição de paridade".

6.9. Em cumprimento do propugnado na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, procedeu-se ao registo de forma adequada do valor a subscrever para o Fundo de Apoio Municipal – FAM, reconhecendo o valor do passivo (Credores Diversos) e do ativo (investimentos financeiros) do Município de Murça, 353.348,83 €.

6.10. De acordo com o Programa Global de Revisão, foram selecionados para circularização 50 saldos de credores, que correspondiam a cerca de 90,6% dos movimentos acumulados em 2014. No total de saldos circularizados, obtiveram-se 2,51% de respostas concordantes, 75,61% de respostas reconciliadas e 19,23% de saldos comprovados através de procedimentos alternativos, pelo que, os resultados obtidos neste processo foram satisfatórios.

6.11. A análise das contas de "contribuintes conta corrente" e "utentes conta corrente" permitiu verificar que com a exceção dos utentes de água os restantes valores apurados apenas são registados quando recebidos. Deste modo recomendamos que se concluam as diligências em curso de modo a promover o registo das guias de receita emitidas e não cobradas e se proceda ao débito dos valores devidos. De referir que os valores em causa no seu conjunto são imateriais.

Como forma de dar adequado cumprimento ao princípio da especialização dos exercícios, previsto pelo POCAL, recomendamos que todas as guias de receita sejam emitidas assim que os serviços se encontram concluídos, independentemente de se verificar ou não a sua cobrança imediata.

6.12. A análise dos valores considerados em conta corrente com elevada antiguidade, permitiu identificar dívidas de consumidores de água com mais de 1 ano no valor de 3.581,81 €. Considerando o referido no ponto 2.7.1 do POCAL devem ser reconhecidas provisões para cobrança duvidosa no valor referido.

6.13. Efetuámos uma conciliação entre o valor de "Vendas e Prestações de Serviços" (808.033,97 €) e "Impostos e Taxas" (939.982,03 €) relevados contabilisticamente e a informação patente na

aplicação de emissão de guias de receita e as certidões de impostos emitidas pelas Finanças, tendo obtido resultados satisfatórios.

6.14. No âmbito do levantamento de funções a que procedemos aquando a visita aos serviços do Município, especialmente no que se relaciona com a cobrança de receita, verificámos que a colocação de valores de taxas a cobrar ocorre no setor de emissão dos respetivos documentos pelo funcionário de serviço. Em nossa opinião, o procedimento existente constitui-se como um ponto fraco ao nível do controlo interno atendendo à possibilidade de ocorrerem erros ao nível da indicação da componente da receita (taxa). Como medida de melhoria ao sistema de controlo interno do Município propomos que sejam os serviços de informática a atualizar anualmente as taxas aprovadas em Assembleia-Municipal e que não exista possibilidade de o utilizador comum as poder alterar. A alteração de taxas ou anulação de documentos de receita deverá sempre ocorrer por um responsável com poderes para o efeito.

6.15. Efetuámos um teste aos principais componentes associados ao princípio da especialização dos exercícios, designadamente, vendas, impostos, seguros, remunerações a pagar, juros e serviços obtidos, tendo obtido resultados satisfatórios.

6.16. Da análise efetuada ao registo biométrico e aos recibos de vencimentos verifica-se o seguinte:

6.16.1 As taxas de retenção de IRS de alguns funcionários encontram-se desatualizadas, pelo que, aconselhamos que seja efetuada uma atualização de todas as fichas de funcionários e da respetiva taxa de retenção a aplicar. Esta atualização deve ser efetuada pelo menos uma vez por ano.

6.16.2 Não existe uma consistência entre o registo biométrico e o recibo de vencimento, assim sendo, somos da opinião de que, antes da emissão do recibo de qualquer funcionário, seja analisado o seu registo biométrico, de modo a que o recibo de vencimento reflita o trabalho mensal do funcionário em causa.

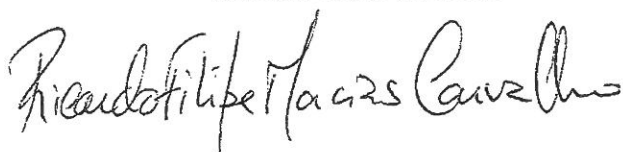
7. Após a emissão deste relatório e tendo em consideração o exercício económico de 2015, encontram-se planeados os seguintes procedimentos:

- 7.1** Planeamento dos trabalhos de 2015, nomeadamente no que concerne para efeitos de emissão de Parecer sobre a Informação Financeira do 1.º semestre de 2015 e definição dos procedimentos de auditoria a executar com reporte ao primeiro semestre de atividade;
- 7.2** Acompanhamento das operações do Município através de revisões analíticas;
- 7.3** Execução do Programa de Trabalho a definir de modo a suportar adequadamente o Relatório sobre a Informação Financeira Semestral (1.º semestre de 2015) e execução dos procedimentos de auditoria delineados para o primeiro semestre de atividade.

- 8 Na sequência do trabalho efetuado e das recomendações estabelecidas, aproveitamos para agradecer a todos os elementos do Município, com especial incidência no setor Administrativo e Financeiro e Órgão Executivo, pela forma que se disponibilizaram para facilitar a realização do nosso trabalho.

Viseu, 10 de abril de 2015

O Revisor Oficial de Contas



Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda., n.º 282
Representada por Ricardo Filipe Macias Carvalho, ROC n.º 1657

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Exma Dr^a Alexandra Vilela

Vogal da Comissão Diretiva do POCH

Av^a Infante Santo, nº 2 – 2º

1350-346 Lisboa

Ofício nº C/210/2015

Data: 18/Novembro/2015

Assunto: Tipologia 1.2 - “Cursos Profissionais”

Projeto nº 107645/2014/12

Pedido Urgente de Pagamento

Não obstante as insistentes tentativas de contacto telefónico, não foi possível até ao momento estabelecer qualquer contacto com V.Ex^a, pelo que vimos por este meio solicitar o pagamento com a máxima urgência do Reembolso nº 3/2015 (Maio e Junho) desta escola.

Com efeito, vimos reportar a V.Ex^a o seguinte:

1 – Conforme instruções do POCH remetidas a esta escola em 2 de Setembro de 2015, procedemos à submissão do Pedido de Alteração Prévio que visa apenas reafectar os custos entre rubricas e que seria de rápida validação por parte do POCH.

Com efeito e por motivos que transcendem a responsabilidade desta escola, até à presente data, o Pedido Prévio de Alteração ainda não foi validado pelo POCH, pelo que não podemos submeter o Pedido de Alteração para financiamento dos cursos de continuidade (2015/2016).

De acordo com informação obtida junto das técnicas acompanhantes dos projetos, o processo encontra-se bloqueado por questões meramente técnicas relativas ao SIIFSE, sem qualquer restrição ao nível da análise técnica e financeira.




2 – Antes da submissão do Pedido de Prévio de Alteração, havia esta escola submetido em 2 de Setembro de 2015, o Pedido de Reembolso nº 3 (Maio e Junho de 2015).

Decorridos dois meses e meio, não logramos obter qualquer resposta ou pagamento ao mesmo. Esta situação, em nosso entender, é completamente inaceitável sob o ponto de vista legal, uma vez que não existe qualquer condicionalismo que obste ao seu pagamento.

3 - Também as candidaturas para as turmas de primeiro ano, submetidas em data oportuna, não obtiveram até ao momento qualquer alteração ao estado de submissão.

Do exposto decorre que a escola se encontra numa situação de rutura financeira, situação esta que reputamos de incompreensível depois de decorridos mais de **75 dias** desde que foi submetido o **Pedido de Reembolso nº 3/2015 (Maio e Junho), no valor de €149.054,66.**

Acresce a esta situação de manifesto incumprimento do POCH a impossibilidade de acedermos ao financiamento relativo às turmas de continuidade e às que se iniciaram no presente ano letivo, bem como o anunciado corte ao financiamento das sub-rubricas 1.5 e 1.7 relativas à candidatura em epígrafe, cuja revisão aguardamos em sede de saldo.

Com os melhores cumprimentos

A Direção





**RefCast- Associação Portuguesa
da Castanha**

Protocolo

**BioVespa - Luta Biológica contra a Vespa das Galhas do
Castanheiro.**

Uma estratégia global.

2015 - 2016

Preâmbulo:

A Vespa das galhas do Castanheiro (*Dryocosmus kuriphilus* Yasumatsu) foi detectada pela primeira vez em Portugal em finais de maio 2014 no Minho. De então para cá a implementação de medidas conducentes ao seu controlo, de acordo com o previsto no Plano de ação nacional para controlo do inseto *Dryocosmus kuriphilus* yasumatsu-Vespa das galhas do castanheiro, que integra uma Comissão Técnica, no momento presente, integrada pela DRAPN, DRAPC, DGAV, INIAV, ICNF, IPB, UTAD e RefCast, têm sido uma prioridade. Estas medidas culminaram com as primeiras largadas experimentais do parasita *Torymus sinensis* Kamijo realizadas, pelas DRAP, em abril 2015 nas zonas onde tecnicamente essa opção foi recomendada. Após rebentação do castanheiro em 2015 novos focos foram detetados em Trás-os-Montes, na Beira Alta e na Madeira elevando para mais de 100, o número de freguesias afetadas. Em consequência, procedeu-se à atualização do Plano de ação nacional.

Considerando que:

- a) Se trata de uma praga com um elevado nível de perigosidade, que requer uma forte articulação entre todos, assim como uma ação energética.
- b) As quebras de produção podem atingir os 60-80% nas regiões afetadas, se não houver a aplicação de medidas de luta.
- c) A dispersão da praga em Portugal é uma realidade prevendo-se a todo o momento o aparecimento de outros focos em novas regiões.
- d) A dispersão da praga pode ocorrer de forma natural ou pela ajuda mão humana.
- e) O ataque da praga ultrapassa o domínio da propriedade particular, requerendo ações de âmbito regional.
- f) Não excluindo outras alternativas de luta, a luta biológica tem sido até ao momento o processo mais eficaz no controlo desta praga.
- g) Após a implementação da luta biológica, serão necessários 3 a 4 anos para que seja atingido um novo equilíbrio entre praga e parasita.
- h) O parasita tem como hospedeiro exclusivo conhecido, a vespa das galhas do castanheiro, e por isso, a luta biológica só pode ser implementada numa fase posterior ao aparecimento dos focos.
- i) O planeamento das largadas de parasita deverá ser feito no âmbito Plano de ação nacional para controlo do inseto *Dryocosmus kuriphilus* yasumatsu-Vespa das galhas do castanheiro.



- j) O planeamento das largadas deverá ter um âmbito regional.
- k) Em 2016 o número de largadas deverá ser determinado em função dos resultados de monitorização que decorrem no terreno.
- l) O parasita terá, nesta fase, de ser adquirido fora de Portugal, em França ou Itália.
- m) Se torna necessário o desenvolvimento de projeto visando a produção do parasita em Portugal.

Considerando ainda que:

- a) A castanha é um importante fator contribuinte de coesão territorial, constituindo-se como a atividade económica fundamental na maioria das regiões onde é produzida.
- b) A Castanha Portuguesa é considerada um produto de excelência a nível mundial.
- c) A produção Portuguesa de castanha está estimada pela RefCast em cerca de 47500 t/ano, fazendo de Portugal um dos maiores produtores europeus e mundiais de castanha.
- d) Portugal é forte exportador de castanha, tendo em 2014 exportado no valor de cerca de 57 M €, segundo dados do INE.
- e) O castanheiro possui um papel preponderante na conservação dos sistemas agroflorestais.
- f) A colaboração de todos os agentes da fileira é imprescindível para combater esta praga.
- g) Os Municípios são um elo fundamental na promoção desenvolvimento regional e defesa das suas populações.

Celebra-se o presente protocolo assinado entre:

1º. Outorgante: RefCast – Associação Portuguesa da Castanha, com sede na Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, titular do cartão de Identificação de Pessoa Coletiva n.º 510520960, neste ato representada pelo Presidente Prof. Doutor José Carlos Esteves Gomes Laranjo;

2º. Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos;

3°. Instituto Politécnico Bragança (a confirmar);

4°. Instituto Politécnico Castelo Branco (a confirmar);

5°. Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro (a confirmar);

e os seguintes Municípios adiante designados genericamente por Municípios:

6°. Outorgante: Município aaaa;

7°. Outorgante: Município aaaa;

8°. Outorgante: Município aaaa;

9°. Outorgante: Município aaaa;

10°. Outorgante: Município aaaa;

11°. ...

Assina este protocolo como observador:

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro



CAPÍTULO I

Da Natureza, Objeto e Objetivos

Artigo 1.º

Natureza

O presente protocolo exprime um princípio de solidariedade entre Parceiros.

Artigo 2.º

Objeto

O presente protocolo define os termos de solidariedade com os propósitos da adoção de medidas que visem combater a vespa das galhas do castanheiro em linha com o determinado no Plano de ação nacional para controlo do inseto *Dryocosmus kuriphilus* Yasumatsu- Vespa das galhas do castanheiro.

Artigo 3.º

Objetivos

São objetivos da BioVespa:

- a) Criar uma plataforma de entendimento entre os Parceiros e a Comissão Técnica do Plano de ação nacional para controlo do inseto *Dryocosmus kuriphilus* Yasumatsu- Vespa das galhas do castanheiro.
- b) Desenvolver um plano de financiamento para a luta biológica contra a vespa das galhas do castanheiro.
- c) Desenvolver um plano de ação, incluindo o plano financeiro, visando a produção/multiplicação do parasita em Portugal.

CAPÍTULO II

Organização e funcionamento

Artigo 4.º

Da coordenação da BioVespa

1. Constituição

A coordenação da BioVespa será assegurada pelo Presidente da RefCast, ou em quem ele delegue.

Artigo 5.º

Da Assembleia Geral de Parceiros da BioVespa

1. Constituição

A Assembleia Geral de Parceiros é constituída por todos os membros da BioVespa.

2. Funcionamento

A Assembleia Geral de Parceiros reúne pelo menos uma vez por ano no mês de setembro.

A convocatória é feita pelo coordenador, através de e-mail, com antecedência de 10 dias.

CAPÍTULO III

Plano Financeiro

Artigo 6.º

Responsabilidades

1. Da RefCast

- a) Coordenação das ações do BioVespa articulando com as entidades oficiais competentes.
- b) Articulação das ações com os Municípios e o setor.
- c) Participação na comissão técnica e nas ações do Plano de ação nacional para controlo do inseto *Dryocosmus kuriphilus* Yasumatsu- Vespa das galhas do castanheiro da vespa das galhas do castanheiro.
- d) Colaboração na zonagem das áreas infestadas.
- e) Colaboração técnica e logística na luta biológica.
- f) Coordenação do processo de aquisição de parasitoide.
- g) Colaboração na realização das largadas, a serem realizadas pelos técnicos do Ministério da Agricultura e/ou Associados.
- h) Elaboração e disponibilização de apresentação sobre Luta Biológica.
- i) Gestão financeira do BioVespa.
- j) Apresentação de relatório anual de atividades e Contas.

- k) Participação nas ações de divulgação.

2. Das Instituições de I&D

- a) Participação na comissão técnica e nas ações do Plano de ação nacional para controlo do inseto *Dryocosmus kuriphilus* yasumatsu- Vespa das galhas do castanheiro da vespa das galhas do castanheiro.
- b) Colaboração na zonagem das áreas infestadas.
- c) Colaboração técnica e científica na luta biológica.
- d) Colaboração na elaboração de apresentação sobre Luta Biológica.
- e) Promoção e desenvolvimento de atividades de investigação.
- f) Participação nas ações de divulgação.

3. Dos Municípios

- a) Colaboração na zonagem das áreas infestadas.
- b) Colaboração técnica e financeira na luta biológica.
- c) Colaboração na realização das largadas, a serem realizadas pelos técnicos do Ministério da Agricultura e/ou Associados.
- d) Promoção de ações de sensibilização/informação em conjunto com a comissão técnica do Plano de ação nacional para controlo do inseto *Dryocosmus kuriphilus* Yasumatsu- Vespa das galhas do castanheiro da vespa das galhas do castanheiro.

4. Outros Parceiros

- a) Colaboração na zonagem das áreas infestadas.
- b) Colaboração financeira na luta biológica.
- c) Colaboração na realização das largadas, a serem realizadas pelos técnicos do Ministério da Agricultura e/ou Associados.

Artigo 7.º

Financiamento e Gestão

1. Introdução

- a) No caso de terem sido detectados focos de infestação por *Dryocosmus kuriphilus* Yasumatsu- Vespa das galhas do castanheiro da vespa das galhas do castanheiro

- no concelho, a definição dos pontos e do momento de largada em cada concelho será da responsabilidade da comissão técnica.
- b) A realização de cada largada será efetuada por um técnico da RefCast, do Ministério da Agricultura, de uma Associação ou Município em conformidade com a comissão técnica.
 - c) No caso de serem feitas largas no concelho o Município compromete-se a desencadear os necessários mecanismos financeiros entre janeiro e março para promover a efetivação da aquisição à RefCast, do número de largadas que for indicado pela comissão técnica.
 - d) Os montantes necessários para a aquisição e realização das largadas de TS serão definidos em adenda este protocolo.
 - e) No caso de não ter sido definido qualquer ponto de largada no concelho, o município fica isento de dar qualquer contributo financeiro ao BioVespa.
 - f) Uma largada é composta por 10 tubos contendo 120 fêmeas e 70 machos, devendo estes serem libertados numa área limitada, no máximo em 3 castanheiros adjacentes.
 - g) No caso de não ser definido qualquer ponto de largada na propriedade, o parceiro aderente da categoria “Outros Parceiros”, fica isento de dar qualquer contributo financeiro ao BioVespa.

2. Gestão

A RefCast fica obrigada a apresentar relatório de atividades à Assembleia Geral de Parceiros

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 8.º

1. O presente protocolo entra em vigor à data da sua assinatura.
2. As alterações a este protocolo podem decorrer de propostas dos signatários, por sua iniciativa, devendo ser sempre sancionadas por maioria de todos os Parceiros presentes em Assembleia Geral de Parceiros.
3. Após a entrada em vigor, o presente protocolo encontra-se aberto a novos Parceiros.

4. O presente protocolo é anualmente atualizado em novembro de cada ano, de acordo com a atualização dos pontos de largada de parasitoide e respectivo valor de cada largada a serem comunicados pela RefCast.
5. Qualquer parceiro poderá abandonar o protocolo desde que o manifeste por ofício enviado ao coordenador com 30 dias antecedência.



xx, xx de xx de 2015

Os Parceiros: